



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

**LEI MUNICIPAL Nº 747/2007**

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA D-1 DO  
BAIRRO CIDADE ALTA, EM  
ARAPUTANGA ESTADO DE MATO  
GROSSO.**

O Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**ART. 1º - Fica denominado à rua D-1 do Bairro Cidade Alta, para rua Maria Rosa de Lana.**

**ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 08 (oito) dias do mês 05 (maio) ao ano de 2007 (dois mil e sete).

  
**VANO JOSÉ BATISTA  
PREFEITO MUNICIPAL**